

# PRINCIPAIS BENEFÍCIOS FISCAIS E OUTROS INCENTIVOS

TIPOS	CARACTERIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	Menos 17% na taxa do IVA na mão-de-obra e materiais
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	Isenção, por um período de 5 anos, se as obras de reabilitação subirem dois níveis no estado de conservação do imóvel; Renovação da isenção de IMI por um período adicional de 5 anos, se da intervenção resultar a melhoria das condições de eficiência energética do imóvel, com emissão de certificado de eficiência energética que ateste o desempenho energético de Classe A ou Classe A+.
Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT)	Isenção do IMT na 1.ª transmissão do imóvel reabilitado, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente.
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)	Redução de 30% (máximo de 500€) no IRS.
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	Isenção de IRC para Fundos de Investimento Imobiliário.
Mais-Valias	Redução das mais-valias para 5%.
Regime Especial de Taxas Municipais	Reduções de 50% em todas as taxas municipais de urbanização e edificação cobradas pela Câmara Municipal, entre as quais a taxa pela realização de vistorias; A redução pode atingir 90% quando o projeto de reabilitação contemplar a sustentabilidade do edifício das Classes C, B, A, A+ ou A++ do Sistema de Avaliação da Sustentabilidade “LiderA”.